LEI MUNICIPAL Nº 2.814, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Leopoldo Teixeira da Silva (\*20/10/1877 - +06/11/1967)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Leopoldo Teixeira da Silva, a Rua que se inicia na Avenida Alberto Paciulli (1ª Travessa) e termina em uma vargem sem loteamento urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.